



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

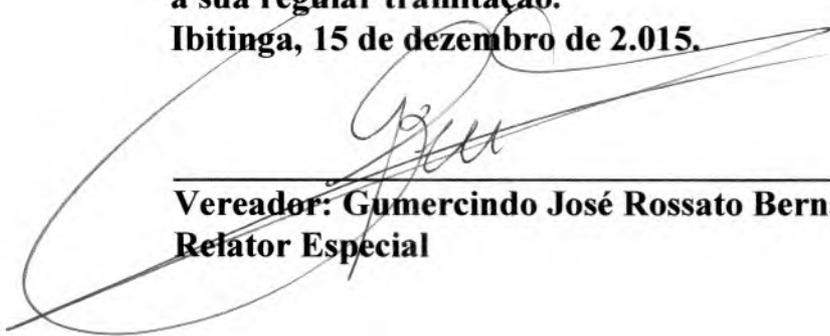
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002224/2015
Data: 16/12/2015 Horário: 00:09
Legislativo - PAR 225/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 168/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 04/12/2.015, e registrado sob o nº 187/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n.º 3.789/2013**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 15 de dezembro de 2.015.**



Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial

